



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO  
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**CONCURSO CULTURAL  
“UM SLOGAN PARA NOVA PRATA”**

# CONCURSO CULTURAL

## “UM SLOGAN PARA NOVA PRATA”

### REGULAMENTO

#### I – DISPOSIÇÕES GERAIS

O *Concurso Cultural “Um Slogan para Nova Prata”* será realizado pelo Município de Nova Prata, através das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Indústria, Comércio e Turismo e Conselho Municipal de Turismo.

O concurso, de cunho cultural, acontecerá de 15 de junho a 15 de julho de 2016 e integrará as *Programações Oficiais do Aniversário de 92 Anos de Emancipação Política e Administrativa do Município de Nova Prata*.

O Concurso estará aberto para toda a população pratense. Também poderão participar simpatizantes da cidade. Será vetada a participação de funcionários públicos municipais ligados aos setores da cultura e do turismo. Também será vetada a participação dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo e da *Comissão Organizadora* deste Concurso.

A criação de um novo *slogan* pretende ser peça publicitária que identifique única e exclusivamente o município, com a intenção de ser elemento complementar a ser utilizada nas divulgações de Nova Prata.

#### II – DO OBJETIVO

Promover a construção da identidade do povo pratense, bem como sua ligação afetiva para com a cidade por meio da criação de um *slogan* para a mesma.

### III – DAS ETAPAS

O *Concurso Cultural “Um Slogan para Nova Prata”* será organizado em quatro etapas, assim designadas:

- A – Inscrição de *Slogans*;
- B – Seleção e análise dos *slogans* inscritos;
- C – Votação *Online* dos *slogans* selecionados;
- D – Divulgação e Premiação.

### IV – DAS INSCRIÇÕES DE SLOGANS

As inscrições de *slogans* estarão abertas durante o período de 15 a 26 de junho de 2016. As inscrições serão feitas única e exclusivamente via formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do endereço [www.smecnp.com.br](http://www.smecnp.com.br).

No formulário eletrônico, serão exigidas as seguintes informações do participante:

- A – Nome Completo, sem abreviaturas;
- B – Data de Nascimento (dia, mês e ano);
- C – Contato Telefônico;
- D – Email (opcional);
- E – *Slogan*.

Demais informações sobre o *Concurso Cultural*, bem como o acesso ao *link* direto para a inscrição serão disponibilizadas nos canais oficiais do Município de Nova Prata e nos meios de comunicação locais, a saber:

- A – Site Oficial do Município de Nova Prata, no endereço: [www.novapratars.com.br](http://www.novapratars.com.br);
- B – *Fanpage* Oficial do Município de Nova Prata, no endereço: [www.facebook.com/pmnprs](http://www.facebook.com/pmnprs);
- C – Site Oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Prata, no endereço: [www.smecnp.com.br](http://www.smecnp.com.br);

D – *Fanpage* Oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Nova Prata, no endereço: [www.facebook.com/smecnp](http://www.facebook.com/smecnp);

E – *Fanpage* Oficial da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Nova Prata, no endereço: [www.facebook.com/smictur](http://www.facebook.com/smictur);

F – *Fanpage* Oficial do Concurso Cultural “Um Slogan para Nova Prata”, no endereço: [www.facebook.com.br/sloganparanp](http://www.facebook.com.br/sloganparanp).

G – Jornais e Rádios locais.

A Comissão Organizadora não se responsabiliza por informações de terceiros, sites e redes sociais que não os acima listados.

Não serão aceitas inscrições de *slogans* por quaisquer outros meios a não ser via *link* disponibilizado no site oficial da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Envios por email, via *Facebook*, contato telefônico, dentre outros, serão automaticamente desclassificados.

A *Comissão Organizadora* não se responsabiliza por falhas no envio das inscrições causadas por problemas de conexão. O participante que tiver dúvidas quanto ao recebimento da inscrição pelos organizadores deverá entrar em contato através do e-mail [smecnp@gmail.com](mailto:smecnp@gmail.com), informando o nome completo e a data de nascimento. A *Comissão Organizadora* enviará resposta de confirmação no prazo máximo de 48 horas através do mesmo e-mail que realizou a solicitação.

## **V – DA PARTICIPAÇÃO**

O Concurso estará aberto para toda a população pratense. Também poderão participar simpatizantes da cidade.

Será vetada a inscrição dos seguintes participantes:

A – Funcionários públicos municipais de autarquia ligada diretamente aos setores da Cultura e do Turismo;

B – Funcionários municipais ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-prefeito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e Dirigente Municipal de Cultura;

C – Membros da *Comissão Organizadora* deste Concurso;

D – Membros do Conselho Municipal de Turismo.

Demais funcionários públicos, incluindo professores e outros profissionais, que não se enquadram nos requisitos acima listados, poderão participar do Concurso.

Cada participante poderá se inscrever uma única vez, com apenas um *slogan*. Participantes com mais de um *slogan* terão as inscrições canceladas.

## **VI – DO SLOGAN**

O novo *slogan* será peça publicitária com a finalidade de criar uma identidade única e exclusiva para o município de Nova Prata. Assim sendo, serão aceitos *slogans* com esta finalidade – a de criar uma identidade para o município.

O *slogan* deverá ser inédito, original e, obrigatoriamente, de autoria do participante. *Slogans* realizados por terceiros ou que forem considerados plágio, serão desclassificados automaticamente.

O *slogan* deverá ser uma frase curta, com no máximo 35 caracteres. Além das letras, consideram-se caracteres os sinais de pontuação e os espaços entre palavras. Frases com mais de 35 caracteres serão desclassificadas automaticamente.

## **VII – DA ESCOLHA PRÉVIA PELA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Após o encerramento das inscrições de *slogans*, a *Comissão Organizadora* analisará o cumprimento dos itens descritos neste regulamento pelo participante. À *Comissão Organizadora* caberá a função de organizar e codificar as frases para que as mesmas sejam entregues ao Conselho Municipal de Turismo sem os respectivos autores das mesmas.

À *Comissão Organizadora*, nesta primeira etapa da escolha prévia, verificará se o participante cumpriu os seguintes itens:

A – Entrega do *slogan* no prazo estipulado;

B – Dados cadastrais da inscrição completos e válidos (nome sem abreviaturas, data de nascimento e contato telefônico);

C – Quantidade máxima de 35 caracteres, incluindo espaços e sinais de pontuação.

O não cumprimento dos itens descritos acima acarretará na desclassificação do *slogan* e de seu participante do Concurso.

A *Comissão Organizadora* realizará o trabalho de classificação e organização dos *slogans* em tempo hábil, durante o período de 27 a 30 de junho, para que os mesmos sejam analisados e classificados, posteriormente, pelo Conselho Municipal de Turismo.

O procedimento será registrado em *Ata Lavrada* pela *Comissão Organizadora*. Nesta *Ata* constará a lista de participantes desclassificados, bem como o motivo da desclassificação, e a lista de participantes classificados que terão seus *slogans* encaminhados para a segunda etapa da seleção prévia, via Conselho Municipal de Turismo.

## **VIII – DA ESCOLHA PRÉVIA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

Após a escolha prévia realizada pela *Comissão Organizadora*, os *slogans* serão encaminhados para a seleção prévia do Conselho Municipal de Turismo. Ao *Conselho Municipal de Turismo* caberá a função única e exclusiva de analisar o cumprimento dos seguintes itens:

A – Originalidade e ineditismo do *slogan*;

B – Identificação com o município;

C – Escrita em acordo com a Gramática da Língua Portuguesa.

O não cumprimento dos itens descritos acima acarretará a desclassificação do *slogan* e de seu participante do Concurso.

Não caberá ao Conselho Municipal de Turismo o trabalho de escolher os melhores *slogans*, uma vez que isso será realizado via consulta popular, em processo de votação *online*.

O Conselho Municipal de Turismo realizará seu trabalho em reunião específica, com data e local a ser combinado pelo respectivo conselho, no período de 27 a 30 de junho de 2016. O procedimento será registrado em *Ata Lavrada* pelo Conselho Municipal de Turismo. Nesta *Ata*, constará a lista de participantes desclassificados, bem como o motivo da desclassificação, e a lista de participantes classificados.

Os participantes classificados terão seus *slogans* publicados na *Fanpage* do concurso no *Facebook* ([www.facebook.com/sloganparanp](http://www.facebook.com/sloganparanp)) para escolha via consulta popular, através do processo de votação *online*.

## **IX – DA PUBLICAÇÃO E VOTAÇÃO ONLINE**

Os *slogans* aceitas pelo Concurso e lavrados em *Ata* pelo Conselho Municipal de Turismo estarão concorrendo oficialmente à premiação.

Os classificados serão publicados em galeria de imagens na *Fanpage* do Concurso no *Facebook* ([www.facebook.com/sloganparanp](http://www.facebook.com/sloganparanp)) a partir do dia 1º de julho de 2016. A partir desta data até o dia 15 de julho de 2016 estarão abertas as votações *online* para a escolha do *slogan* de Nova Prata. Os *slogans* não serão publicados com os nomes dos respectivos autores.

Para participar da votação, o participante deverá, inicialmente, ter uma conta de usuário no *Facebook* ([www.facebook.com](http://www.facebook.com)) e acessar a *Fanpage* do Concurso ([www.facebook.com/sloganparanp](http://www.facebook.com/sloganparanp)), clicando no botão *Curtir* do *slogan* preferido.

As votações *online* serão iniciadas a partir das 0h00min (meia-noite) de 1º de julho e encerradas às 0h00min (meia-noite) do dia 15 de julho de 2016. Durante este período, os cinco *slogans* com maior número de curtidas, bem como o mais curtido, serão os premiados do Concurso.

Juntamente com os *slogans* selecionados e elaborados pelos participantes do concurso, os *slogans* tradicionais da cidade *Terra de Águas Termais*, *Capital Nacional do Basalto* e *Cidade Cultura* também farão parte da votação *online*, a fim de promover definitiva consulta popular para escolher uma frase única para Nova Prata.

## **X – DA PREMIAÇÃO**

Encerrado o processo de votação *online*, a *Comissão Organizadora* realizará a contagem de *Likes* (curtidas) logo após às 0h00min (meio-noite) do dia 15 de julho de 2016, informando os cinco *slogans* mais votados, bem como o vencedor do Concurso.

Os resultados do processo de votação *online* e os vencedores do mesmo serão lavrados em *Ata* pelos órgãos realizadores do concurso – *Comissão Organizadora* e Conselho Municipal de Turismo.

Os cinco *slogans* mais curtidos na *Fanpage* Oficial do Concurso serão divulgados e premiados durante *Cerimônia Oficial de Premiação* a ser realizado, concomitantemente, durante a *Abertura Oficial das Festividades de 92 Anos de Emancipação Política e Administrativa do Município de Nova Prata*, com data e local a serem confirmados.

Dos cinco *slogans* mais curtidos, o primeiro colocado, além da premiação, será escolhido como *Slogan* Oficial para representar o Município de Nova Prata e será objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal. Se aprovado, o *Slogan* será instituído por Lei Municipal, tornando-se patrimônio cultural imaterial do município.

## **XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos a este regulamento serão analisados pela *Comissão Organizadora* deste Concurso e pelo Conselho Municipal de Turismo.

Maiores informações sobre o Concurso poderão ser obtidas por meio dos seguintes contatos:

A – Na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, através do telefone (54) 3242 8212;

B – Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Setor de Cultura, através do telefone (54) 3242 8209;

C – Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Assessoria de Divulgação, através do e-mail [smecnp@gmail.com](mailto:smecnp@gmail.com);



D – Na Assessoria de Imprensa do Município de Nova Prata, através do telefone (54) 3242 8208;

E – Na *Fanpage* dos órgãos promotores do Concurso no *Facebook*: Município de Nova Prata ([www.facebook.com/pmnprs](http://www.facebook.com/pmnprs)), Secretaria Municipal de Educação e Cultura ([www.facebook.com/smecnp](http://www.facebook.com/smecnp)) e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo ([www.facebook.com/smictur](http://www.facebook.com/smictur));

F – Na *Fanpage* do Concurso: ([www.facebook.com/sloganparanp](http://www.facebook.com/sloganparanp)).

O regulamento e demais informações estarão disponíveis nos órgãos oficiais de comunicação dos realizadores do Concurso a partir do dia 15 de junho de 2016.

**Município de Nova Prata**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Conselho Municipal de Turismo

*Organizadores do Concurso Cultural “Um Slogan para Nova Prata”*

Nova Prata, 15 de junho de 2016.